



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 127/2024

Consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos ou serviços

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que por despacho proferido em 25/03/2024, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, aditado pelo art.º 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de setembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos ou serviços do trabalhador Nuno Miguel Pereira Caldas de Lemos Coutinho, na carreira/ categoria de Técnico Superior (Área Jurídica), auferindo entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 24, com efeitos desde 15 de março de 2024.

Lagos, 11 de abril de 2024

No uso de competência delegada,
A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho